



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO Nº 626/14, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014.

Autoriza suplementar recursos por redução de verba.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, RS, no uso das atribuições legais e atendendo ao disposto no artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica o poder executivo autorizado a suplementar recursos no valor de R\$ 21.700,00 (Vinte e um mil e setecentos reais), a seguir discriminado:

05 – SECRETARIA DA AGRICULTURA

01 – Secretaria da Agricultura

20.601.0076.2.011 – Manutenção e Desenvolvimento da Agricultura
0033 – 3.3.3.9.0.39.0 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 3.000,00

02 – Indústria e Comércio

22.661.0092.2.041 – Incentivo ao Desenvolvimento Econômico
0130 – 3.3.3.9.0.39.0 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 700,00

07 – SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

04 – Fundo de Assistência Social

08.244.0029.2.026 – Manutenção da Assistência Social
0105 – 3.3.1.9.0.11.0 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoa Civil R\$ 5.000,00

08 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

02 – Obras e Serviços Públicos

26.782.0011.1.010 – Pavimentação e Infra-Estrutura e Construção Pórtico
0122 – 3.3.1.9.0.16.0 – Outras Despesas Variáveis Pessoa Civil R\$ 3.000,00
0123 – 3.3.3.9.0.30.0 – Material de Consumo R\$ 5.000,00
0124 – 3.3.3.9.0.39.0 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 5.000,00

Art. 2º Os créditos referidos no artigo anterior serão cobertos com recursos da dotação orçada à maior nos seguintes programas:

08 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

02 – Obras e Serviços Públicos

26.782.0011.1.009 – Aquisição de Imóveis, Equipamentos e Máquinas
0119 – 3.4.4.9.0.52.0 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 1.410,00
26.782.0011.1.010 – Pavimentação, Infra-Estrutura e Construção Pórtico
0120 – 3.4.4.9.0.51.0 – Obras e Instalações R\$ 10.290,00

Rua 4 de Julho, 7220 - CEP 95.865.000

CNPJ/MF - 91.693.317/0001-06 - Fone: (51) 3761-1044 - Fax: (51) 3761-1001

e-mail: gabinete@paverama.rs.gov.br

www.paverama.rs.gov.br





MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul


08 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

03 – Serviço de Utilidade Pública


16.482.0010.1.011 – Regularização de Imóveis e Casas Populares		
0132 – 3.3.3.9.0.30.0 – Material de Consumo	R\$	5.000,00
0133 – 3.3.3.9.0.39.0 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, em 25 de setembro de 2014.


Edgar Hélio Hauenstein
Vice Prefeito em Exercício
no Cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em: 25/09/2014.


Cassio Machado Reis
Secretário Mun. da Administração.

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 25/09/2014

